



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
105 Sul, Avenida JK esquina com Avenida NS-03,
Palmas-TO, CEP: 77.015-078
administrativodistec@bombeiros.to.gov.br

PORTARIA Nº 04/2025/CAT, de 28 de abril de 2025.

SGD: 2025/09099/009939

Institui os requisitos técnicos necessários para instalações e equipamentos de treinamento de Combate a Incêndio nos Centros de Formação de Brigadista Profissional.

O COMANDANTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com base no art. 16 da Lei Complementar n.º 131, de 30 de setembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 106/2023/DGP, de 27 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º Instituir requisitos técnicos de acordo com item 7.1.3 da NT 12, necessários para credenciamento dos Centros de Formação de Brigadista Profissional, junto ao CBMTO, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante de Atividades Técnicas